

Igarapava/SP, 08 de setembro de 2025.

Ofício nº 404/2025

Assunto: Resposta Requerimento 093/2025 da Vereadora Ilma Sra. Edinamar Aparecida Isete da Costa.

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, em respostas à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


José Humberto Lacerda Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP


PROTOCOLO
10/09/2025 16:27
DATA HORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 08 de setembro de 2025

Ofício n.355/2025

Exmo Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 93/2025 – Vereadora Dra. Edinamar
Ap. Isete da Costa

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento **do Requerimento nº 93/2025**, de autoria da Vereadora Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa, que trata da efetividade da Lei Municipal nº 1.220/2025, referente ao fornecimento do aparelho *FreeStyle Libre ou similar* para monitoramento contínuo da glicemia de pacientes do SUS.

Cumprimentando e elogiando a iniciativa da edil, informamos que a Farmácia Municipal encontra-se sob nova direção e que já foram iniciadas medidas de reorganização da gestão e planejamento da assistência. No entanto, algumas providências devem ser observadas para a execução da lei, a saber:

1. Previsão Orçamentária (PCA) – inclusão da despesa no Plano de Compras Anual para garantir recursos financeiros destinados ao atendimento da lei.
2. Levantamento Epidemiológico – mapeamento detalhado de todos os pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, em todas as faixas etárias (crianças, adolescentes e adultos), para subsidiar o planejamento da aquisição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

3. ETP (Estudo Técnico Preliminar) – documento que avaliará a justificativa, alternativas disponíveis, estimativas de custo e impacto orçamentário.
4. Mapa de Riscos – instrumento de análise preventiva, identificando riscos como atrasos na entrega, falhas de qualidade e variações de preço, com medidas de mitigação.
5. Planejamento Licitatório – elaboração do Termo de Referência e demais peças necessárias para abertura do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

Reiteramos, portanto, que o Município de Igarapava prima pela transparência, eficiência e legalidade na execução de suas políticas públicas, e que todos os atos relativos a este processo seguirão os trâmites oficiais, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde